Boletim de Serviço e Pessoal

Ano 2026 | nº 39

23 de outubro de 2025

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal nº 39
23 de outubro de 2026

Diretora-Geral
Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor
Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete
Profa. Danielle Marra de Freitas Silva

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica
Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretor de Graduação
Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão
Prof. Flávio Luís Cardeal de Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário
Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional
Prof. Henrique Elias Borges

Diretor de Tecnologia da Informação
Prof. Sandro Renato Dias

Diretor de Assuntos Estudantis
Prof. Leandro Braga de Andrade

Secretário de Comunicação Social
André Luiz Silva

Secretária de Gestão de Pessoas
Profa. Carolina Riente de Andrade

Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Isabel Cristina de Oliveira Alves Almeida

Secretário de Relações Internacionais
Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Diretores de *Campi*

***Campus* Araxá**
Profa. Renata Calciolari

***Campus* Contagem**
Prof. Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima

***Campus* Curvelo**
Prof. Aniel da Costa Lima

***Campus* Divinópolis**
Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia

***Campus* Gameleira (BH)**
Maria Vitalina Borges de Carvalho

***Campus* Leopoldina**
Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

***Campus* Nepomuceno**
Prof. Israel Teodoro Mendes

***Campus* Nova Gameleira (BH)**
Profa. Andréia de Oliveira Santos

***Campus* Nova Suíça (BH)**
Profa. Cláudia Gomes França

***Campus* Timóteo**
Prof. Valmir Dias Luiz

***Campus* Varginha**
Prof. André Rodrigues Monticelli

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Diretoria Geral

Ano 2026 | nº 39
23 de outubro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 181, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o Memorando Eletrônico nº 73/2026 - DICAD; e

ii) a necessidade de ajustes na alocação de funções gratificadas no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (Siorg),

RESOLVE:

Art. 1º Alocar 1 (uma) Função Gratificada FG-01 no Gabinete da Diretoria Geral para o exercício da função de Assessoria.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 12:40)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **181**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **21/10/2026** e o código de verificação: **8826ee428e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 182, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o disposto na Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no DOU de 13 de setembro de 2023 e republicada no DOU de 14 de setembro de 2023; e

ii) o que consta do Processo nº 23062.051119/2026-69,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Fernando Gontijo Bernardes Júnior, Engenheiro Eletricista, SIAPE nº 1649649, pelo período de 26/10/2026 a 01/11/2026, trânsito incluso, para participação e apresentação de trabalho científico no Congresso Latino-Americano de Geração e Transmissão de Energia Elétrica, na cidade de Santiago – Chile, com ônus para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 14:41)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.051119/2026-69

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **182**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **ff0b9a0d98**

Diretoria do campus Araxá

CEFET-MG

Ano 2026 | nº 39
23 de outubro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS ARAXÁ

RESOLUÇÃO DCAX/CEFET-MG Nº 10, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO/CAMPUS ARAXÁ

Dispõe sobre a apreciação de pedido de remoção interna de servidora no âmbito do Campus Araxá.

A Presidente da Congregação do Campus Araxá do Centro Federal de Educação Tecnológica de MInas Gerais – CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do CEFETMG e pelo Regulamento das Congregações de Campus, aprovado pela Resolução CD/CEFET-MG nº 28, de 10 de março de 2025, especialmente o disposto no inciso IX do art. 2º, e considerando o que consta no Processo nº 23062.064280/2024-31, bem como o que foi deliberado pela Congregação do Campus Araxá em sua 7ª Reunião, realizada em 16 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a manifestação favorável da Congregação do Campus Araxá ao pedido de remoção interna da servidora **Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães,** ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, matrícula SIAPE nº **1139038**, do Departamento de Minas e Construção Civil (**DCMAX**) para a Coordenação de Registro Acadêmico (**CRAAX**).

Art. 2º Registrar que a manifestação favorável da Congregação esteve condicionada à recomposição da força de trabalho da unidade de origem da servidora, mediante a disponibilização de servidor para suprir a demanda decorrente de sua remoção.

Art. 3º Considerar atendida a condição estabelecida pela Congregação, tendo em vista a nomeação da servidora Raniara Aline Vieira com lotação no campus Araxá/ DMCAX, conforme PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 458, de 9 de julho de 2026.

Art. 4º Diante do atendimento da condição estabelecida, **ratificar a manifestação favorável da Congregação do Campus Araxá quanto à remoção interna da servidora**, ficando o processo apto a prosseguir para as providências administrativas necessárias à sua efetivação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 14:15)
RENATA CALCIOLARI
DIRETOR - TITULAR
DCAX (11.57)
Matrícula: 2828733

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/09/2026** e o código de verificação: **4c6fd64f2a**

Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica

Ano 2026 | nº 39
23 de outubro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA NORMATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 7, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Estabelece o uniforme escolar para uso obrigatório dos discentes matriculados nos cursos de educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG.

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o uniforme escolar para uso dos discentes matriculados nos cursos de educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG, nos termos da ficha técnica anexa.

Art. 2º Determinar o uso obrigatório do uniforme pelos discentes dos cursos ofertados na forma integrada ao ensino médio, em todos os *campi* do CEFET-MG.

Parágrafo único. Facultar o uso do uniforme aos discentes dos cursos ofertados nas formas concomitância externa e subsequente ao ensino médio.

Art. 3º Assegurar o prazo de transição, até o início do ano letivo de 2029, para que os alunos possam adquirir o novo modelo de uniforme escolar apresentado na referida ficha técnica.

§1º Permitir o uso de camisas de uniforme fornecidas por comissões de formatura, desde que haja a anuência da Diretoria do *Campus*.

§2º Vedar o uso de camisas fornecidas por quaisquer outras instituições ou empresas, tais como aquelas que oferecem cursos preparatórios para vestibular.

Art. 4º Revogar a Portaria-DEPT 06/17, de 09 de outubro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria Administrativa entra em vigor no dia 22 de outubro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 20/10/2026 09:02)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 162, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a Comissão responsável pela proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, *Campus* Nova Suíça:

I - Ana Luísa Pena Oliveira;

II - André Luiz Marques Rocha;

III - Damares Luana de Miranda;

IV - Daniel Brianezi;

V - Fabiana da Conceição Pereira Tiago;

VI - Gilberto Cifuentes Dias Araújo;

VII - Gisele Vidal Vimieiro;

VIII - Júnia de Oliveira Alves Binatti;

IX - Malena Silva Nunes; e

X - Valéria Lanna de Castro Santos.

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo do docente Gilberto Cifuentes Dias Araújo.

Art. 2º Estabelecer o prazo para conclusão do trabalho dessa Comissão até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/10/2026 14:40)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **162**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **d828bb34c1**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Ano 2026 | nº 39
23 de outubro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 718, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria DIR nº 250, de 08 de abril de 2026, publicada no DOU em 13 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990;
ii) o art. 2º, inciso I, alínea d, da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para assinar, isoladamente, portarias de substituição para o exercício de Função Gratificada (FG) e Função de Coordenador de Curso (FCC); e
iii) o Memorando Eletrônico nº 3/2026 - BIBCN,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL da Função Gratificada de CHEFE DA BIBLIOTECA do Campus Contagem, FG 03, desta autarquia educacional, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular RAPHAEL PEIXOTO DA ROCHA, os seguintes servidores:

a) FABIANA PÉS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE: 1534324, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA.

b) LUCIANA DE FREITAS SETRAGNI matrícula SIAPE: 2218831, TÉCNICO EM SECRETARIADO.

Art. 2º Revogar todas as disposições em contrário, em especial a portaria SEGEP/CEFET-MG nº 930.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 16:02)
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###145#1

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **718**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **dc232ca4bb**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 721, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS nomeada pela Portaria de Pessoal SEGEP/CEFETMG nº 250, de 08 de abril de 2026, publicada no DOU de 13 de abril de 2026, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo no 23062.055023/2026-70, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão à MARIA ANTONIETA COIMBRA SILVA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOSE ANTONIO SILVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo Professor 3 Grau, matricula Siape 0391542, do quadro de pessoal deste CEFET/MG, falecido em aposentado, em 15/08/2026, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 15/08/2026.

(Assinado digitalmente em 16/10/2026 15:52)
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###145#1

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **721**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2026** e o código de verificação: **2f2a8dc868**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 728, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS nomeada pela Portaria de Pessoal SEGEP/CEFETMG nº 250, de 08 de abril de 2026, publicada no DOU de 13 de abril de 2026, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo no 23062.055535/2026-36, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão à MARIA JURCI VELLOSO , na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOSÉ CHRISTOVÄO VELLOSO, ocupante do cargo Professor, matricula Siape 0392009, do quadro de pessoal deste CEFET/MG, falecido em aposentado, em 08/10/2026, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP /SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 08/10/2026.

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 13:59)
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###145#1

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **728**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/10/2026** e o código de verificação: **e2b687382c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 732, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS,

nomeada pela Portaria de Pessoal SEGEP/CEFET-MG nº 250, de 08 de abril de 2026, publicada no DOU em 13 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO:

I) o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990;

II) o art. 2º, inciso I, alínea d, da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para assinar, isoladamente, portarias de substituição para o exercício de Função Gratificada(FG) e Função de Coordenador de Curso (FCC); e

III) o Memorando Eletrônico nº 02/2026 - BIB-LP, de 21 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria de Pessoal SEGEP/CEFET-MG nº 911, de 28 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União - Órgão: Ministério da Educação / CEFET-MG, seção 2, página 51, de 29 de agosto de 2025.

Art. 2º DESIGNAR, para exercer o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL da Função Gratificada de CHEFE DA BIBLIOTECA LP, FG-03, desta autarquia educacional, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular GABRIEL JORGE RODRIGUES OLIVEIRA, os seguintes servidores:

a) JADER JOAQUIM DE SOUZA, matrícula SIAPE 0391688, Vigilante.

b) JOSUÉ ESTEVES DE AGUIAR, matrícula SIAPE 2189574, Auxiliar de Biblioteca.

c) LUZIA ADRIANA DAMASCENO, matrícula SIAPE 1701073, Bibliotecário-documentalista.

Art 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 15:40)
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: 2714581

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **732**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **b93230b053**


CEFET-MG